



Município de Caçapava

Secretaria de Administração

Folha nº
Data
Proc.
Ass.

A N E X O II

(TERMO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Ref.: Pregão Presencial nº 001/2020

OBJETO:

D E C L A R A Ç Ã O

Em cumprimento as determinações da Lei Federal nº 8.666/93, DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial acima, que:

- a).** Nossa empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
- b).** Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- c).** Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
- d).** Não possuímos entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
- e).** Não possuímos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser a expressão da verdade, eu _____, representante legal desta empresa, firmo a presente.

DATA

ASSINATURA E CARIMBO



Município de Caçapava

Secretaria de Administração

Folha nº.
Data
Proc.
Ass.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)

Eu, _____ (nome completo), RG nº _____, representante credenciado (ou legal) da _____ (razão social da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente com as exigências e requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº _____, realizado pela Prefeitura Municipal de Caçapava, inexistindo qualquer fato impeditivo à participação neste certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____ (local) _____, _____ (data) _____

_____ (Assinatura do Representante Legal)



Município de Caçapava

Secretaria de Administração

Folha nº.
Data
Proc.
Ass.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESPECÍFICA PARA MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE
PROPOSTA E HABILITAÇÃO)

Eu, _____ (nome completo), RG nº _____, representante credenciado (ou legal) da _____ (razão social da pessoa jurídica) qualificada como microempresa (ou EPP), CNPJ nº _____, nos termos do artigo 4º, VII da lei 10.520/2002 DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente com as exigências e requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 001/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de Caçapava, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal que serão provados no momento da contratação, nos termos do autorizado pelos artigos 42 e 43 da lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 inexistindo qualquer fato impeditivo à participação neste certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____ (local) _____, _____ (data) _____

(Ass do Representante Legal)



Município de Caçapava

Secretaria de Administração

Folha nº.
Data
Proc.
Ass.

ANEXO V

PREGÃO Nº 001/2020.

MODELO – CREDENCIAMENTO DE EMPRESA E SEU REPRESENTANTE

(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)

Por este instrumento solicitamos o credenciamento da empresa _____ para participar da licitação acima referenciada, neste evento representada por (nome/identidade/CPF) _____ e procuração anexa, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da outorgante, visando formular propostas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local/Data.

Carimbo e Assinatura

OBS.: Documentos a serem apresentados: **(APRESENTAR CÓPIA)**

Em caso de firma individual, o registro comercial; nos demais casos, o ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor);



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ESTÃO ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ART.3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06

A, _____ (nome da licitante), qualificada como Microempresa (ou E.P.P) por seu representante legal (doc anexo), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal (o envelope deverá conter toda documentação mesmo que com alguma restrição, o que pode ser postergado é a regularização da documentação e não a entrega desta) no prazo de 02 (dois) dias úteis e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da lei complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Sendo expressão da verdade, subscrovo-me.

_____ (local) _____, _____ (data) _____

_____.
(Ass do Representante Legal)



Município de Caçapava

Secretaria de Administração

Folha nº.
Data
Proc.
Ass.

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

PREGÃO nº 001/2020

Declaramos que assinará o Contrato do Pregão 01/2020 o abaixo qualificado:

.....(Nome Completo).....,(nacionalidade).....,(Estado Civil).....,
(profissão/cargo)....., portador da Cédula de Identidade RG.,(Órgão
emissor)....., e(CPF/CIC)....., residente à(endereço residencial
completo).....,(bairro).....,(CEP).....,(cidade/estado)..... .

....., de 2020

(ASSINATURA)
(RAZÃO SOCIAL)



Município de Caçapava

Secretaria de Administração

Folha nº
Data
Proc.
Ass.

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2020

Pregão 001/2020

Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA e _____ para _____.

Data: ____/____/2020

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ _____ (_____).

Processo Administrativo: 836/2020

Modalidade : Pregão 001/2020

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, representado pelo seu Prefeito Municipal, , brasileiro, casado, portador do CPF nº e do RG nº, adiante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e _____ com sede à _____, na cidade de _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, Inscrição Estadual nº _____, representada por _____, portador (a) do RG nº ____ e CPF nº _____, residente e domiciliado à _____, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o que se segue:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

Parágrafo 1º - A **CONTRATADA** obriga-se a proceder à execução do objeto descrito no Anexo termo de referência do **Pregão 001/2020** elaborado pela Contratante, o qual fica fazendo parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO DOS SERVIÇOS

Parágrafo único - O contratado deverá proceder conforme especificações contidas no Anexo termo de referência do edital 001/2020.

CLÁUSULA 3ª - DOS VALORES

Parágrafo único - O valor total do contrato é de R\$ (), sendo que os valores unitários são os descritos no pedido de compras.

CLÁUSULA 4ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Parágrafo único As despesas decorrentes da execução deste contrato serão atendidas pela dotação orçamentária constante do exercício de 2020 e exercícios posteriores, conforme segue:

Despesa	Órgão	Funcional	Ação	Econômica	Fonte	Cod. Aplicação
249	08.10.00	12 361 2012	2041	3.3.90.39.00	1	2200000
257	08.10.00	12 365 2012	2050	3.3.90.39.00	1	2130000



Município de Caçapava

Secretaria de Administração

Folha nº
Data
Proc.
Ass.

258	08.10.00	12 365 2012	2051	3.3.90.39.00	1	2120000
3342	08.10.00	12 361 2012	2041	3.3.90.39.00	95	2820000

CLÁUSULA 5^a - DO SUPORTE LEGAL

Parágrafo único O presente Contrato é celebrado com base nos seguintes dispositivos legais:

- a) Constituição da República Federativa do Brasil;
- b) Lei Federal no 8.666, de 21/07/93 e suas posteriores atualizações;
- c) Demais disposições legais aplicáveis, inclusive subsidiariamente os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA 6^a - DAS ENTREGAS

Parágrafo único. O objeto deste edital deverá ser realizado por sua conta e risco, nas condições ofertadas, conforme e mediante ORDEM DE SERVIÇOS.

CLÁUSULA 7^a - DOS REAJUSTES

Parágrafo 1º Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis no período de 12 (meses). Após, em havendo prorrogação do prazo contratual, os mesmos poderão ser reajustados mediante aplicação do índice INPC/IBGE, considerando como mês base, o da data da proposta.

Parágrafo 2º Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-econômico-financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA 8^a - DOS PAGAMENTOS

Parágrafo único Os pagamentos serão feitos em até 30 (trinta) dias, corridos após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura com indicação do número do empenho, número de pedido de compra e número do contrato.

CLÁUSULA 9^a - DA RESCISÃO

Parágrafo único . Independentemente de interpelação judicial, o contrato será rescindido nas hipóteses previstas pela Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 10^a - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Parágrafo único . Este Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses renováveis por iguais períodos.

CLÁUSULA 11^a - DO RECEBIMENTO

Parágrafo 1º o Recebimento será realizado por representante das secretarias municipais requisitantes bem como a análise da documentação e posterior remessa para pagamento.

Parágrafo 2º único .. O recebimento se fará mediante Nota Fiscal e com a anotação número do empenho e do contrato

CLÁUSULA 12^a - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Parágrafo 1º O Atraso na entrega do serviço contratado, poderá sujeitar a **CONTRATADA** à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total do item ou dos itens em atraso, por dia e a reincidência do atraso sujeitará a **CONTRATADA** à multa de 1,0 % (um por cento) do valor do(s) item(ns) contratado(s), por dia de atraso.

Parágrafo 2º. A multa a que alude a clausula 12^a e seus parágrafos não impedem que a **CONTRATANTE** rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no Edital.



Município de Caçapava

Secretaria de Administração

Folha nº.
Data
Proc.
Ass.

Parágrafo 3º. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa e, observado o item 12.5. deste Contrato, aplicar as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de 20% (vinte por cento) pela inexecução total calculada sobre o valor integral do contrato;
- c) multa de 10% (dez por cento) pela inexecução parcial calculada sobre o valor integral do contrato;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e,
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTATADA** resarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção, com base no item anterior.

Parágrafo 4. Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, na hipótese de advertência, multa ou impedimento de contratar com a Administração, e de 10 (dez) dias úteis na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo 5. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas serão regidas pelo Art. 87, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94.

I As sanções previstas nos itens 1, 3 e 4 da cláusula 12ª deste contrato poderão ser aplicadas juntamente com o inciso 2 da mesma cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo 6. O valor das multas aplicadas será recolhido aos cofres da Prefeitura do Município de Caçapava, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

CLÁUSULA 13ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo 1º A **CONTRATADA** se obriga à execução integral do objeto deste contrato, pelo preço e nas condições oferecidas, não lhe cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta, quer seja por erro ou omissão.

Parágrafo 2º Não será permitida a realização do objeto sem que a Prefeitura Municipal de Caçapava emita, previamente, os respectivos empenho e contrato.

Parágrafo 3º Correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos, em decorrência deste contrato.

Parágrafo 4º É vedada a subcontratação.

Parágrafo 5º Para os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na execução do presente contrato, prevalecerão as condições e exigências do Edital, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

Parágrafo 6º Será admitida à celebração de termo aditivo entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, com o objetivo de se proceder a adequações que se tenham por necessárias ao disposto na cláusula 7ª deste contrato, em face de eventuais alterações na legislação federal que regulamenta a matéria.

Parágrafo 7º A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, seja por atos seus, de seus empregados ou prepostos, não excluindo ou



Município de Caçapava

Secretaria de Administração

Folha nº.
Data
Proc.
Ass.

reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo 8º É obrigação da **CONTRATADA** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Parágrafo 9º Não será permitida a subcontratação em todo ou em parte do objeto deste certame licitatório.

Parágrafo 10º Para todas as questões suscitadas na execução deste contrato, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Caçapava, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, para o mesmo fim, acompanhado de duas testemunhas no presente ato.

Caçapava, de de 2020.

Fernando Cid Diniz Borges
Prefeito

Mário Antônio Ramos Antunes

Contratada



Município de Caçapava

Secretaria de Administração

Folha nº:
Data
Proc.
Ass.

ANEXO IX

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraiendo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____



Município de Caçapava

Secretaria de Administração

Folha nº.
Data
Proc.
Ass.

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Município de Caçapava

Secretaria de Administração

Folha nº.
Data
Proc.
Ass.

ANEXO X

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

ANEXO XI

PROPOSTA COMERCIAL Pregão Presencial 001/2020

OBJETO – A presente licitação visa a escolha da melhor proposta para contratação de serviço de limpeza em ambiente escolar da melhor proposta para a contratação de serviço de limpeza em ambiente escolar e prédios da Secretaria de Educação, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, conforme especificações constantes no Termo de Referência que integra este Edital como Anexo I.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL R\$	TOTAL: R\$
1	12	MÊS	Serviço de Limpeza ambiente escolar e prédios da Secretaria de Educação, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este edital como Anexo I.		

Prezados Senhores,

A Empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, localizada à Rua (Avenida) _____, nº _____, Bairro _____, cidade _____, Estado _____, telefone _____, após ter examinado o Edital da licitação acima identificado e seus Anexos, apresenta PROPOSTA COMERCIAL para o objeto em referência, conforme planilha acima, para julgamento pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, no valor de R\$ _____ (_____).

Todos os impostos, taxas, contribuições, seguros, materiais, transportes, fretes, mão de obra, equipamentos, ferramentas, licenças, preços públicos, encargos sociais e quaisquer outras despesas e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado estão inclusos na PROPOSTA.

O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias corridos a partir da entrega da Nota Fiscal/Fatura, devidamente assinada pela Secretaria requisitante.



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

O prazo de validade da PROPOSTA será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes.

Caçapava, _____ de _____ de 2020.

CARIMBO DO C.N.P.J DA CONVOCADA	LOCAL E ASSINATURA DA PROPONENTE
	Local _____
	Data _____/_____/2020
	Assinatura do Representante Legal _____



Município de Caçapava

Secretaria de Administração

Folha nº.
Data
Proc.
Ass.

ANEXO XII

**Pregão Presencial nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º386/2020**

TERMO DE VISTORIA

A empresa , estabelecida
a n.º, na cidade de, com CNPJ (MF) sob
o n.º, representada nesta data pelo Sr., brasileiro,
casado, residente e domiciliado à Rua, n.º, na cidade
de, portador do RG n.º e CPF n.º, VISTORIOU
nesta data, o local dos serviços referentes ao Processo administrativo n.º 001//2020,
Pregão Presencial nº 001/2020, tendo como objeto a execução contratação de
empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e
conservação predial em ambiente escolar, estando ciente de todas as informações
para a conclusão dos serviços ora licitados.

Caçapava, de de 2020.

Secretaria de



Município de Caçapava

Secretaria de Administração

Folha nº.
Data
Proc.
Ass.

ANEXO XIII

TERMO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA

A empresa , estabelecida
a n.º, na cidade de, com CNPJ (MF) sob
o n.º, representada nesta data pelo Sr., brasileiro,
casado, residente e domiciliado à Rua, n.º, na cidade
de, portador do RG n.º e CPF n.º, Declaro ter
conhecimento de todas as atividades, condições e locais que serão realizados os
serviços conforme determinado neste edital e seus anexos, nesta data, referentes
ao Processo administrativo n.º 001/2020, Pregão n.º 001/2020, tendo como objeto
contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza,
asseio e conservação predial em ambiente escolar em Caçapava / SP": estando
ciente de todas as informações para a conclusão dos serviços ora licitados.

Caçapava, de de 2020

.....
Empresa licitante

Município de Caçapava

ANEXO XIV – ESPECIFICAÇÕES DAS ESCOLAS

EMEIPÍ – CRECHES

UNIDADE ESCOLAR	
EMEIPÍ PROF. MARCIA APARECIDA FARIA	
ENDERECO	
RUA SÃO CAMILO, 700 – BAIRRO: CAÇAPAVA VELHA	
NÚMERO DE TURNOS DE FUNCIONAMENTO	
02 TURNOS	

Tipo de dependência	Descrição	Nº da dependência	Área (m²)	Capacidade Física
SALA DE EDUCAÇÃO INFANTIL		1	34,22	28
SALA DE EDUCAÇÃO INFANTIL		2	34,22	28
SALA DE EDUCAÇÃO INFANTIL		3	34,22	28
SALA DE AULA		4	34,22	28
BERÇÁRIO		5	34,22	28
COZINHA		6	14,63	12
SALA DE DIRETOR		7	16,67	13
COZINHA		8	17,85	14
DESPENSA		9	11,97	9
SALA DE SECRETARIA		10	19,95	16
PÁTIO COBERTO		11	22,91	19
REFEITÓRIO		12	69,03	57
SANITÁRIO ADEQUADO A PRÉ ESCOLA		13	16,67	13
SANITÁRIO ADEQUADO A PRÉ ESCOLA		14	16,67	13
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO FEMININO		15	5,88	4
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO MASCULINO		16	5,88	4

Município de Caçapava

UNIDADE ESCOLAR				
EMEIP PADRE JOSE BENEDITO ALVES MONTEIRO				
ENDEREÇO				
RUA JOSE MONTEIRO DA SILVA, 53 BAIRRO VILA PARAISO				
NÚMERO DE TURNOS DE FUNCIONAMENTO				
02 TURNOS				

Tipo de dependência	Descrição	Nº da dependência	Área (m²)	Capacidade Física
SALA DE EDUCAÇÃO INFANTIL		1	34,22	22
SALA DE EDUCAÇÃO INFANTIL		2	33,64	22
SALA DE EDUCAÇÃO INFANTIL		3	33,64	22
SALA DE EDUCAÇÃO INFANTIL		4	33,64	22
SALA DE EDUCAÇÃO INFANTIL		5	26,97	18
SALA DE EDUCAÇÃO INFANTIL		6	33,64	22
SALA DE EDUCAÇÃO INFANTIL		7	33,64	22
COZINHA		8	31,35	26
SALA DE DIRETOR	E SECRETARIA	9	20,12	16
REFEITÓRIO		10	72,87	60
SALA DE EDUCAÇÃO INFANTIL		11	25,5	21
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO FEMININO		12	6,75	5
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO MASCULINO		13	6,75	5
ALMOXARIFADO	PAPELARIA	14	11,11	9
REFEITÓRIO	LACTARIO	15	11,11	9
SANITÁRIO ALUNO FEMININO		16	16,67	13
SANITÁRIO ALUNO MASCULINO		17	16,67	13
COZINHA	DE FUNCIONARIOS	18	14,97	12
ALMOXARIFADO	DE LIMPEZA	19	11,97	9
VESTIÁRIO FEMININO		20	19,57	16
LAVANDERIA		21	5,92	4
DEPÓSITO DE ALIMENTOS/DESPENSA		22	11,62	9
DESPENSA		23	11,62	9
AUDITÓRIO		24	20	16
PARQUE INFANTIL/PLAYGROUND		25	15	12
SALA DE PROFESSORES		26	15,62	13
SOLÁRIO		27	16	13
SOLÁRIO		28	16	13
SOLÁRIO		29	16	13
SOLÁRIO		30	16	13
SOLÁRIO		31	16	13
SOLÁRIO		32	16	13
SOLÁRIO		33	16	13

Município de Caçapava

UNIDADE ESCOLAR				
EMEIP PROF ^a JUDITH BONILHA FERREIRA				
ENDEREÇO				
RUA HELIO FABIO CANETTIERI, 61 BAIRRO LOTEAMENTO PINUS DE IRIGUASSU II				
NÚMERO DE TURNOS DE FUNCIONAMENTO				
02 TURNOS				

Tipo de dependência	Descrição	Nº da dependência	Área (m²)	Capacidade Física
SALA DE AULA		1	33,4	27
SALA DE AULA		2	33,4	27
SALA DE AULA		3	33,4	27
SALA DE AULA		4	33,4	27
SALA DE AULA		5	33,4	27
SALA DE AULA		6	33,4	27
SALA DE AULA		7	33,4	27
BERÇÁRIO		8	33,4	27
SALA DE DIRETOR		9	6	4
SALA DE PROFESSORES		10	12,8	10
SALA DE SECRETARIA		11	28,3	23
REFEITÓRIO		12	88	73
COZINHA		13	18	15
COPA		14	6	4
DEPÓSITO DE ALIMENTOS/DESPENSA		15	3,5	2
DESPENSA		16	3,5	2
LACTÁRIO		17	9,9	6
FRALDÁRIO		18	22,5	18
LAVANDERIA		19	15	9
PÁTIO COBERTO		20	142	118
PÁTIO DESCOBERTO		21	56	46
SANITÁRIO ADEQUADO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA		22	8,38	6
SANITÁRIO ADEQUADO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FEMININO		23	3	2
SANITÁRIO ADEQUADO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MASCULINO		24	3	2
SANITÁRIO ALUNO FEMININO		25	8,8	7
SANITÁRIO ALUNO MASCULINO		26	8,8	7
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO FEMININO		27	4,8	4
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO MASCULINO		28	4,8	4

Município de Caçapava

UNIDADE ESCOLAR	
EMEPI HERCILIA DE GODOY ARAUJO	
ENDEREÇO	
AVENIDA MONSENHOR THEODOMIRO LOBO, 655 BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL MARIA ELMIRA	
NÚMERO DE TURNOS DE FUNCIONAMENTO	
02 TURNOS	

Tipo de dependência	Descrição	Nº da dependência	Área (m²)	Capacidade Física
SALA DE EDUCAÇÃO INFANTIL		1	37,15	30
SALA DE EDUCAÇÃO INFANTIL		2	37,15	30
SALA DE EDUCAÇÃO INFANTIL		3	37,15	30
SALA DE AULA		4	37,15	30
BERÇÁRIO		5	37,15	30
ALMOXARIFADO		6	18,09	15
COZINHA		7	37,14	30
DESPENSA		8	22,05	18
SALA DE DIRETOR		9	12,15	10
LAVANDERIA		10	18,09	15
PÁTIO DESCOBERTO		11	33,59	27
REFEITÓRIO		12	33,14	27
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO FEMININO		13	1,85	1
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO MASCULINO		14	1,85	1
SANITÁRIO ALUNO FEMININO		15	18,09	15
SANITÁRIO ALUNO MASCULINO		16	18,09	15
SALA DE SECRETARIA		17	10,93	9
VESTIÁRIO FEMININO		18	18,09	15

Município de Caçapava

UNIDADE ESCOLAR				
EMEIP PROFª CARMEM ROCHA BRITO CARVALHO				
ENDEREÇO				
RUA CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA, 215 BAIRRO VILA MENINO JESUS				
NÚMERO DE TURNOS DE FUNCIONAMENTO				
02 TURNOS				

Tipo de dependência	Descrição	Nº da dependência	Área (m²)	Capacidade Física
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO MASCULINO		1	4,06	3
SALA DE SECRETARIA		2	14,88	12
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO FEMININO		3	3,78	3
SALA DE DIRETOR		4	9,63	8
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO MASCULINO	WC MASCULINO AO PUBLICO	5	4,6	3
SANITÁRIO ADEQUADO A PRÉ ESCOLA	SANITÁRIO FEMININO	6	11,39	9
SANITÁRIO ADEQUADO A PRÉ ESCOLA	SANITÁRIO MASCULINO	7	11,39	9
REFEITÓRIO		8	32,84	27
COZINHA		9	16,2	13
DESPENSA		10	3,6	3
SALA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MATERNAL B	11	42	28
COPA		12	7,91	6
BERÇÁRIO	BERÇÁRIO U	13	69,49	57
SALA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MATERNAL A	14	35,04	29
BERÇÁRIO	BERÇARIO B II B	15	29,76	19
BERÇÁRIO	BERÇARIO II-B-II	16	38	25
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO FEMININO	WC FEMININO AO PÚBLICO	17	15,75	13
BRINQUEDOTECA		18	30	25
LAVANDERIA		19	8,18	6
SOLÁRIO		20	102,22	85
PARQUE INFANTIL/PLAYGROUND		21	85,1	70
SANITÁRIO ADEQUADO A PRÉ ESCOLA		22	8,99	7
SALA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO		23	8,2	5
PÁTIO COBERTO		24	52	34
VESTIÁRIO MASCULINO		25	9,6	6
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO FEMININO		26	2,4	1
DEPÓSITO	DEPOSITO DE MATERIAL DE HIGIENE	27	3,8	2
DEPÓSITO	DEPOSITO DE MATERIAL DE HIGIENE	28	7,4	4

Município de Caçapava

EMEI – ENSINO INFANTIL

UNIDADE ESCOLAR
NEI PROF ^a . THELMA AUGUSTA PEREIRA BETTONI
ENDEREÇO
RODOVIA DOUTOR EDMIR VIANA MOURA, 2353 BAIRRO SANTA LUZIA
NÚMERO DE TURNOS DE FUNCIONAMENTO
02 TURNOS

Tipo de dependência	Descrição	Nº da dependência	Área (m ²)	Capacidade Física
SALA DE AULA		1	30,13	25
SALA DE AULA		2	30,13	25
SALA DE AULA		3	30,13	25
SALA PARA TV/VÍDEO		4	30,13	25
SALA DE PROFESSORES		5	9,05	7
SALA DE DIRETOR	SECRETARIA	6	26,21	21
ALMOXARIFADO		7	7,74	6
COZINHA		8	13,72	11
SANITÁRIO ADEQUADO A PRÉ ESCOLA FEMININO		9	13,31	11
SANITÁRIO ADEQUADO A PRÉ ESCOLA MASCULINO		10	13,31	11
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO FEMININO		11	2,94	2
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO MASCULINO		12	2,94	2
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO FEMININO		13	1,74	1
PÁTIO DESCOBERTO		14	84,56	70

Município de Caçapava

UNIDADE ESCOLAR				
EMEI OLIMPIO ALVES DOS SANTOS				
ENDEREÇO				
RUA ANTONIO NOGUEIRA, 120 BAIRRO GUAMIRIM				
NÚMERO DE TURNOS DE FUNCIONAMENTO				
02 TURNOS				

Tipo de dependência	Descrição	Nº da dependência	Área (m²)	Capacidade Física
SALA DE AULA		1	52,65	43
SALA DE AULA		2	52,65	43
SALA DE AULA		3	52,65	43
SALA DE AULA		4	52,65	43
SALA DE AULA		5	52,65	43
COZINHA		6	9,12	7
SALA DE PROFESSORES		7	10,87	9
PARQUE INFANTIL/PLAYGROUND		8	36	30
PÁTIO COBERTO		9	74,82	62
SALA DE LEITURA	SALA DE VIDEO	10	18,72	15
REFEITÓRIO		11	90	75
SANITÁRIO ADEQUADO A PRÉ ESCOLA		12	36	30
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO FEMININO		13	1,82	1
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO MASCULINO		14	1,82	1
SANITÁRIO ALUNO FEMININO		15	13,5	11
SANITÁRIO ALUNO MASCULINO		16	13,5	11
ZELADORIA		17	36	30

Município de Caçapava

UNIDADE ESCOLAR				
EMEI MARIA JOSÉ SIQUEIRA LARA				
ENDEREÇO				
RUA BOLIVIA, 150 JARDIM CAÇAPAVA				
NÚMERO DE TURNOS DE FUNCIONAMENTO				
02 TURNOS				

Tipo de dependência	Descrição	Nº da dependência	Área (m²)	Capacidade Física
SALA DE AULA		1	34,22	28
SALA DE AULA		2	34,22	28
SALA DE AULA		3	34,22	28
SALA DE AULA		4	34,22	28
SALA DE AULA		5	34,22	28
SALA DE AULA		6	34,2	28
ALMOXARIFADO		7	11,4	9
SALA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO		8	11,97	9
COZINHA		9	17,85	14
SALA DE PROFESSORES		10	19,93	16
PÁTIO COBERTO		11	135,28	112
SALA DE DIRETOR		12	16,67	13
SANITÁRIO ADEQUADO A PRÉ ESCOLA FEMININO		13	16,67	13
SANITÁRIO ADEQUADO A PRÉ ESCOLA MASCULINO		14	16,67	13
SALA DE SECRETARIA		15	34,22	28
ZELADORIA		16	60	50
ALMOXARIFADO	DEPOSITO - MAT. LIMPEZA	17	10,26	8
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO FEMININO		18	5,8	4
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO MASCULINO		19	5,8	4
ALMOXARIFADO		20	5,92	4
ARQUIVO		21	5,92	4
SALA PARA TV/VÍDEO		22	34,22	28
BRINQUEDOTECA		23	34,22	28

Município de Caçapava

UNIDADE ESCOLAR				
EMEI PROF. MARIA EUGENIA SILVA AYELLO FARIA				
ENDEREÇO				
AVENIDA DOUTOR JOÃO PANTALEÃO, 30 PARQUE RESIDENCIAL NOVA CAÇAPAVA				
NÚMERO DE TURNOS DE FUNCIONAMENTO				
02 TURNOS				

Tipo de dependência	Descrição	Nº da dependência	Área (m²)	Capacidade Física
SALA DE AULA		1	32,63	27
SALA DE AULA		2	32,63	27
SALA DE AULA		3	32,63	27
SALA DE AULA		4	32,63	27
SALA DE AULA		5	34,2	28
SALA DE AULA		6	33,06	27
SALA DE AULA		7	34,2	28
SANITÁRIO ADEQUADO A PRÉ ESCOLA	FEMININO	8	16,67	13
SANITÁRIO ADEQUADO A PRÉ ESCOLA	MASCULINO	9	16,67	13
REFEITÓRIO		10	140,05	116
COZINHA		11	20,98	17
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO FEMININO		12	5,88	4
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO MASCULINO		13	5,88	4
SALA DE SECRETARIA		14	15,05	12
SALA DE DIRETOR		15	12,15	10
SALA DE ORIENTADOR EDUCACIONAL		16	8,31	6
SALA DE PROFESSORES		17	21,92	18
VESTIÁRIO FEMININO		18	13,65	11
ALMOXARIFADO		19	11,4	9
DEPÓSITO DE ALIMENTOS/DESPENSA		20	24,88	20
PÁTIO COBERTO		21	122,62	102
PÁTIO COBERTO		22	30,31	25
SALA DE AULA		23	30,23	25
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO FEMININO		24	3,1	2
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO MASCULINO		25	3,1	2
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO FEMININO		26	3,65	3
LAVANDERIA		27	12,33	10
ARQUIVO	MORTO	28	4,83	4
PARQUE INFANTIL/PLAYGROUND		29	60	50
ZELADORIA		30	60	50

Município de Caçapava

UNIDADE ESCOLAR				
EMEI PROF. LUCILA DORES DE CARVALHO ABREU				
ENDEREÇO				
RUA JOSÉ PANÇOLDO BINARI, 671 BAIRRO VILA ANTONIO AUGUSTO LUIZ				
NÚMERO DE TURNOS DE FUNCIONAMENTO				
02 TURNOS				

Tipo de dependência	Descrição	Nº da dependência	Área (m²)	Capacidade Física
SALA DE AULA		1	51,87	43
SALA DE AULA		2	51,87	43
SALA DE AULA		3	51,87	43
SALA DE AULA		4	51,87	43
SALA DE AULA		5	51,87	43
SALA DE AULA		6	51,87	43
SALA DE AULA		7	51,87	43
SALA DE AULA		8	51,87	43
SALA DE DIRETOR		9	19,49	16
SALA DE PROFESSORES	SALA DE PROFESSOR EM USO CONJUNTO COM ORIENTADOR PEDAGÓGICO	10	54,6	35
SALA DE SECRETARIA		11	38,58	32
ALMOXARIFADO		12	43,48	36
ARQUIVO		13	9,36	7
COZINHA		14	16,83	14
REFEITÓRIO		15	82,16	68
DEPÓSITO	MATERIAIS DE LIMPEZA	16	16,77	13
PARQUE INFANTIL/PLAYGROUND		17	500	416
PÁTIO COBERTO		18	318,62	265
QUADRA DESCOBERTA		19	627	522
SANITÁRIO ADEQUADO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FEMININO		20	3,61	3
SANITÁRIO ADEQUADO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MASCULINO		21	3,61	3
SANITÁRIO ADEQUADO A PRÉ ESCOLA FEMININO		22	12,01	10
SANITÁRIO ADEQUADO A PRÉ ESCOLA MASCULINO		23	14,76	12
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO FEMININO	FUNCIONARIOS	24	8,37	6
VESTIÁRIO FEMININO		25	4,6	3
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO MASCULINO	FUNCIONÁRIOS	26	4,8	4
SANITÁRIO	SANITARIO FUNCIONARIO DA SECRETARIA	27	4,86	4
SANITÁRIO	SANITARIO PROFESSORES	28	8,37	6
ÁREA VERDE		29	1549	600

Município de Caçapava

UNIDADE ESCOLAR				
EMEI PROF. LOURDES ARAUJO JULIANO DE ALMEIDA				
ENDEREÇO				
AVENIDA NEY GOMES DE OLIVEIRA, 400 BAIRRO JARDIM MARIA CANDIDA				
NÚMERO DE TURNOS DE FUNCIONAMENTO				
02 TURNOS				

Tipo de dependência	Descrição	Nº da dependência	Área (m²)	Capacidade Física
SALA DE AULA		1	51,77	43
SALA DE AULA		2	51,77	43
SALA DE AULA		3	51,77	43
SALA DE AULA		4	51,77	43
SALA DE AULA		5	51,77	43
SALA DE AULA		6	34,22	28
SALA DE AULA		7	46,22	38
SALA DE AULA		8	51,83	43
SALA DE AULA		9	51,48	42
SALA DE AULA		10	51,77	43
SALA DE RECURSO/EDUCAÇÃO ESPECIAL		11	51,77	43
SALA DE AULA		12	51,77	43
SALA DE DIRETOR		13	10,96	9
SALA DE SECRETARIA		14	35,1	29
SALA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO		15	18	15
SALA DE PROFESSORES		16	33,64	28
ALMOXARIFADO		17	47,53	39
COZINHA		18	27,2	22
PARQUE INFANTIL/PLAYGROUND		19	559,8	466
PÁTIO COBERTO		20	409,4	341
QUADRA DESCOBERTA		21	540	450
SANITÁRIO ADEQUADO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FEMININO		22	3,66	3
SANITÁRIO ADEQUADO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MASCULINO		23	3,66	3
SANITÁRIO ADEQUADO A PRÉ ESCOLA FEMININO		24	17,11	14
SANITÁRIO ADEQUADO A PRÉ ESCOLA MASCULINO		25	16,23	13
ZELADORIA		26	60	50

Município de Caçapava

UNIDADE ESCOLAR				
EMEI PROF. AURORA PAES COSTA (DONA LOLO)				
ENDEREÇO				
RUA BENEDITO AFONSO DE MOURA, 120 – BAIRRO: VILA PASCOAL				
NÚMERO DE TURNOS DE FUNCIONAMENTO				
02 TURNOS				

Tipo de dependência	Descrição	Nº da dependência	Área (m²)	Capacidade Física
SALA DE AULA		1	52,38	43
SALA DE AULA		2	48	40
SALA DE AULA		3	52,38	43
SALA DE AULA		4	45,66	38
SALA DE AULA		5	52,38	43
SALA DE AULA		6	52,38	43
SALA DE AULA		7	43,63	36
SALA DE AULA		8	36	30
SALA DE AULA		9	52,38	43
SALA DE RECURSO/EDUCAÇÃO ESPECIAL		10	23,3	19
SALA DE PROFESSORES		11	19,92	16
SALA DE DIRETOR		12	12,6	10
SALA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO		13	7,25	6
SALA DE SECRETARIA		14	35	29
ALMOXARIFADO		15	23,3	19
ARQUIVO		16	6,43	5
COZINHA		17	17,5	14
REFEITÓRIO		18	151,38	126
DEPÓSITO DE ALIMENTOS/DESPENSA		19	9,25	7
PARQUE INFANTIL/PLAYGROUND		20	64	53
PARQUE INFANTIL/PLAYGROUND		21	66,56	55
PARQUE INFANTIL/PLAYGROUND		22	111,6	93
PÁTIO DESCOBERTO		23	297	247
CAMPO DE FUTEBOL		24	99,54	82
SANITÁRIO ADEQUADO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA		25	3,38	2
SANITÁRIO ADEQUADO A PRÉ ESCOLA		26	36	30
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO FEMININO		27	1,72	1
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO MASCULINO		28	1,72	1
SANITÁRIO		29	3,38	2
ZELADORIA		30	60	50

Município de Caçapava

UNIDADE ESCOLAR	
EMEI HYEDA DE MATTOS SPINELLI	
ENDEREÇO	
PRAÇA NOSSA SENHORA D'AJUDA, 79 – BAIRRO: CAÇAPAVA VELHA	
NÚMERO DE TURNOS DE FUNCIONAMENTO	
02 TURNOS	

Tipo de dependência	Descrição	Nº da dependência	Área (m²)	Capacidade Física
SALA DE AULA		1	47,4	39
SALA DE AULA		2	48	40
SALA DE AULA		3	44,4	37
SALA DE AULA		4	56,58	47
PÁTIO COBERTO		5	30	20
BRINQUEDOTECA	VIDEOTECA	6	27,3	22
COZINHA		7	8,37	6
DESPENSA		8	10,08	8
REFEITÓRIO		9	67,5	45
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO FEMININO		10	2,85	2
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO MASCULINO		11	2,85	2
SANITÁRIO ALUNO FEMININO		12	10	8
SANITÁRIO ALUNO MASCULINO		13	9,6	8
SANITÁRIO ADEQUADO A PRÉ ESCOLA		14	8,75	7
SALA DE DIRETOR	E ORIENTADOR PEDAGOGICO	15	15,84	13
ALMOXARIFADO		16	21,6	18
SALA DE SECRETARIA		17	14,55	12
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO FEMININO	SANITARIO SECRETARIA	18	3	2
SALA DE PROFESSORES		19	11,8	9
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO FEMININO	PROFESSORES	20	2,5	2
PARQUE INFANTIL/PLAYGROUND		21	50	30
PÁTIO DESCOBERTO		22	84	70

Município de Caçapava

UNIDADE ESCOLAR				
EMEI PROF. JOAQUIM RAPHAEL DE ARAUJO FILHO				
ENDEREÇO				
RUA FREI SERGIO, 110 - BAIRRO VILA MENINO JESUS				
NÚMERO DE TURNOS DE FUNCIONAMENTO				
02 TURNOS				

Tipo de dependência	Descrição	Nº da dependência	Área (m²)	Capacidade Física
SALA DE AULA		1	48	40
SALA DE AULA		2	35	29
SALA DE AULA		3	44,4	37
SALA DE AULA		4	44,4	37
SALA DE AULA		5	64	53
SALA DE AULA		6	60	50
SALA DE AULA		7	49	40
SALA DE AULA		8	40,08	33
SALA DE AULA		9	40,08	33
SALA DE AULA		10	40,08	33
SALA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO		11	11,28	9
SALA DE DIRETOR		12	11,1	9
SALA DE AULA		13	31,5	26
SALA DE AULA		14	42	35
SALA DE ESPERA		15	18,4	15
SALA DE SECRETARIA		16	27,26	22
ALMOXARIFADO	RECREACAO DIRIGIDA	17	5,25	4
SALA DE AULA		18	42	35
COZINHA		19	19,08	15
DEPÓSITO DE ALIMENTOS/DESPENSA		20	5,95	4
ALMOXARIFADO	LIMPEZA	21	42	35
ALMOXARIFADO	DIRECAO	22	4,56	3
ALMOXARIFADO	ASG	23	5	4
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO FEMININO	SECRETARIA	24	1,37	1
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO FEMININO	PROFESSORES	25	18,9	15
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO FEMININO	DIRECAO	26	1,43	1
SANITÁRIO ALUNO FEMININO		27	18	15
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO MASCULINO		28	1,69	1
SANITÁRIO ALUNO MASCULINO		29	18	15
PARQUE INFANTIL/PLAYGROUND	FRENTE	30	160	133
ALMOXARIFADO	MOBILIARIO	31	43,4	36
PÁTIO COBERTO		32	180	150
PARQUE INFANTIL/PLAYGROUND	MEIO	33	99	82
PARQUE INFANTIL/PLAYGROUND	FUNDOS	34	120	100
ZELADORIA		35	123,5	102

Município de Caçapava

EMEF – ENSINO FUNDAMENTAL

UNIDADE ESCOLAR				
EMEF PROF. ALUISIO FRANÇA BARBOSA				
ENDEREÇO				
RUA DESEMBARGADOR PERCIVAL DE MOURA ALCANTARA, 10 BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL ELDORADO				
NÚMERO DE TURNOS DE FUNCIONAMENTO				
03 TURNOS				

Tipo de dependência	Descrição	Nº da dependência	Área (m²)	Capacidade Física
SALA DE AULA		1	49	40
SALA DE AULA		2	49	40
SALA DE AULA		3	49	40
SALA DE AULA		4	49	40
SALA DE AULA		5	49	40
SALA DE AULA		6	49	40
SALA DE AULA		7	49	40
SALA DE AULA		8	49	40
SALA DE AULA		9	49	40
SALA DE AULA		10	49	40
SALA DE AULA		11	49	40
SALA DE AULA		12	49	40
SALA DE AULA		13	49	40
SALA DE AULA		14	49	40
SALA DE AULA		15	49	40
SALA DE AULA		16	49	40
SALA DE RECURSO/EDUCAÇÃO ESPECIAL		17	8,69	6
SALA DE EDUCAÇÃO FÍSICA		18	10	8
SALA DE LEITURA		19	67,2	56
SALA PARA TV/VÍDEO		20	49	40
SALA DE PROFESSORES		21	24,5	20
SALA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO		22	8,69	7
SALA DE DIRETOR		23	13,4	11
SALA DE VICE-DIRETOR		24	11,85	9
SALA DE SECRETARIA		25	30	25
BRINQUEDOTECA		26	49,39	41
SALA DE ESPERA		27	13,43	11
ALMOXARIFADO		28	9,72	8
ARQUIVO		29	8,69	7
COPA		30	6	5
COZINHA		31	43,2	36
DEPÓSITO DE ALIMENTOS/DESPENSA		32	9,2	7
DEPÓSITO	QUADRA	33	10	8
DEPÓSITO	JOGOS E SOM	34	9,72	8
DESPENSA		35	9,2	7
AREA DE SERVIÇO		36	7,21	6
SANITÁRIO ALUNO FEMININO		37	19,3	16
PARQUE INFANTIL/PLAYGROUND		38	164	136
PÁTIO COBERTO		39	366	305
PÁTIO DESCOBERTO		40	263,23	219
QUADRA COBERTA		41	858	715
SANITÁRIO ADEQUADO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FEMININO		42	2,48	2
SANITÁRIO ADEQUADO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MASCULINO		43	2,48	2

Município de Caçapava

SANITÁRIO ADEQUADO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FEMININO		44	2,48	2
SANITÁRIO ADEQUADO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MASCULINO		45	2,48	2
SANITÁRIO ALUNO FEMININO		46	19,3	16
SANITÁRIO ALUNO MASCULINO		47	19,3	16
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO FEMININO		48	11	9
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO MASCULINO		49	11	9
SANITÁRIO	QUADRA FEMININO	50	12	10
SANITÁRIO	QUADRA MASCULINO	51	12	10
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO FEMININO	PROFESSORA	52	2,86	2
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO MASCULINO	PROFESSOR	53	2,86	2
SANITÁRIO	DIRETORIA	54	1,8	1
SANITÁRIO	VICE DIRETORIA	55	1,8	1
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO FEMININO		56	4,92	4
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO MASCULINO		57	4,92	4
VESTIÁRIO FEMININO		58	35,6	29
VESTIÁRIO MASCULINO		59	35,6	29
ZELADORIA		60	46	38
ESTACIONAMENTO		61	307,7	256

Município de Caçapava

UNIDADE ESCOLAR				
EMEF PROF. DR. ANTONIO PEREIRA BUENO				
ENDEREÇO				
RUA URUGUAI, 140 BAIRRO JARDIM CAÇAPAVA				
NÚMERO DE TURNOS DE FUNCIONAMENTO				
02 TURNOS				

Tipo de dependência	Descrição	Nº da dependência	Área (m²)	Capacidade Física
SALA DE AULA		1	51,45	42
SALA DE AULA		2	51,45	42
SALA DE AULA		3	51,45	42
SALA DE AULA		4	51,45	42
SALA DE AULA		5	49,32	41
SALA DE AULA		6	49,62	41
SALA DE AULA		7	48	40
SALA DE AULA		8	49	40
SALA DE AULA		9	30,65	25
SALA DE AULA		10	51,45	42
SALA DE AULA		11	40	33
SALA DE AULA		12	49	40
SALA DE AULA		13	50	41
SALA PARA TV/VÍDEO		14	35	29
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA		15	51,77	43
SALA DE ORIENTADOR EDUCACIONAL		16	23,11	19
SALA DE DIRETOR		17	24,35	20
SALA DE PROFESSORES		18	24,35	20
BIBLIOTECA		19	74,25	61
SALA DE SECRETARIA		20	43,16	35
COZINHA		21	14,25	11
ALMOXARIFADO		22	16,57	13
ALMOXARIFADO	ALMOXARIFADO II	23	9,03	7
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO FEMININO		24	2,4	2
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO FEMININO		25	2,25	1
SANITÁRIO ALUNO FEMININO		26	18	15
SANITÁRIO ALUNO MASCULINO		27	18	15
VESTIÁRIO FEMININO		28	24,75	20
VESTIÁRIO MASCULINO		29	24,75	20
PÁTIO COBERTO		30	202,04	168
PÁTIO COBERTO	ANDAR SUPERIOR	31	64,06	53
QUADRA COBERTA		32	733,8	611
VESTIÁRIO MASCULINO	QUADRA	33	29,45	24
VESTIÁRIO FEMININO	QUADRA	34	29,45	24
DEPÓSITO	MATERIAL DE EDUCACAO FISICA	35	15,87	13
ZELADORIA		36	217,6	181

Município de Caçapava

UNIDADE ESCOLAR				
EMEF PROF ^a . DAPHNE CESAR GHIDELLA				
ENDEREÇO				
AVENIDA MARCHAL CASTELO BRANCO, 1444 BAIRRO VILA PARAISO				
NÚMERO DE TURNOS DE FUNCIONAMENTO				
02 TURNOS				

Tipo de dependência	Descrição	Nº da dependência	Área (m²)	Capacidade Física
SALA DE AULA		1	52,2	43
SALA DE AULA		2	52,2	43
SALA DE AULA		3	52,2	43
SALA DE AULA		4	53,4	44
SALA DE AULA		5	39,3	32
SALA DE AULA		6	59,76	49
SALA DE AULA		7	60	50
SALA DE AULA		8	60	50
SALA DE AULA		9	48,36	40
SALA DE AULA		10	35,1	29
SALA DE AULA		11	35,1	29
SALA DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA		12	34,09	28
SALA DE EDUCAÇÃO FÍSICA		13	10,62	8
SALA PARA TV/VÍDEO		14	47,79	39
SALA DE PROFESSORES		15	38,62	32
SALA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO		16	24,32	20
SALA DE DIRETOR		17	24,18	20
SALA DE SECRETARIA		18	44,07	36
ALMOXARIFADO	LIMPEZA	19	18	15
ALMOXARIFADO	PAPEL	20	9	7
ALMOXARIFADO	SALA DA BANDA	21	10,7	8
ARQUIVO		22	14,07	11
AUDITÓRIO		23	288,04	240
COZINHA		24	28,85	24
REFEITÓRIO		25	239,52	199
LAVANDERIA		26	9,44	7
PÁTIO DESCOBERTO		27	584,27	486
QUADRA COBERTA		28	831,87	693
SANITÁRIO ALUNO FEMININO		29	35,1	29
SANITÁRIO ALUNO MASCULINO		30	35,1	29
SANITÁRIO ALUNO MASCULINO	QUADRA	31	6,3	5
SANITÁRIO ALUNO FEMININO	QUADRA	32	6,3	5
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO FEMININO		33	2,6	2
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO MASCULINO		34	2,6	2
VESTIÁRIO FEMININO		35	13,29	11
VESTIÁRIO MASCULINO		36	13,29	11
ZELADORIA		37	184	153

Município de Caçapava

UNIDADE ESCOLAR				
EMREF DURVALINA COSTA DA SILVA				
ENDEREÇO				
AVENIDA JOSÉ DA SILVA MINEIRO, 8495 BAIRRO CHÁCARA GERMANA				
NÚMERO DE TURNOS DE FUNCIONAMENTO				
02 TURNOS				

Tipo de dependência	Descrição	Nº da dependência	Área (m²)	Capacidade Física
SALA DE AULA		1	51,77	43
SALA DE AULA		2	51,77	43
SALA DE AULA		3	51,77	43
PÁTIO COBERTO		4	73,98	61
QUADRA DESCOBERTA		5	1204	1003
SALA DE PROFESSORES		6	12,69	10
COZINHA		7	5,92	4
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO FEMININO		8	2,7	2
SANITÁRIO ALUNO FEMININO		9	4,96	4
SANITÁRIO ALUNO MASCULINO		10	4,96	4
ZELADORIA		11	70	58

Município de Caçapava

UNIDADE ESCOLAR				
EMEF EDMIR VIANA DE MOURA				
ENDEREÇO				
RUA JOSÉ PAÇOLDO BINARI, 670 BAIRRO VILA ANTONIO AUGUSTO LUIZ				
NÚMERO DE TURNOS DE FUNCIONAMENTO				
03 TURNOS				

Descrição	Nº da dependência	Área (m²)	Capacidade Física
SALA DE AULA	1	48	40
SALA DE AULA	2	48	40
SALA DE AULA	3	48	40
SALA DE AULA	4	48	40
SALA DE AULA	5	48	40
SALA DE AULA	6	48	40
SALA DE AULA	7	48	40
SALA DE AULA	8	48	40
SALA DE AULA	9	48	40
SALA DE AULA	10	48	40
SALA DE AULA	11	42	35
SALA DE AULA	12	42	35
SALA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13	17	14
SALA DE RECURSO/EDUCAÇÃO ESPECIAL	14	38	31
SALA DE REFORÇO	15	18	15
SALA DE REFORÇO	16	18	15
SALA DE LEITURA	17	43	35
SALA MULTIUSO	MULTIMIDIA	18	20
SALA PARA TV/VÍDEO		19	94
SALA DE PROFESSORES		20	23
SALA DE DIRETOR		21	34
SALA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO		22	14
SALA DE SECRETARIA		23	47
SALA DE INSPECTOR DE ALUNO		24	11
ALMOXARIFADO		25	38
ARQUIVO		26	15
COZINHA		27	15
REFEITÓRIO		28	228
SALA DE ESPERA		29	10
PÁTIO DESCOBERTO		30	300
QUADRA COBERTA		31	816
SANITÁRIO ALUNO FEMININO		32	43
SANITÁRIO ALUNO MASCULINO		33	46
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO FEMININO		34	12
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO MASCULINO		35	12
VESTIÁRIO FEMININO		36	12
VESTIÁRIO MASCULINO		37	12
ZELADORIA		38	56

Município de Caçapava

UNIDADE ESCOLAR				
EMEF REVERENDO PROF. ELIEL DE ALMEIDA MARTINS				
ENDEREÇO				
AVENIDA LUIZ NANNI, 481 BAIRRO JARDIM BORDA DA MATA				
NÚMERO DE TURNOS DE FUNCIONAMENTO				
02 TURNOS				
Tipo de dependência	Descrição	Nº da dependência	Área (m²)	Capacidade Física
SALA DE AULA		1	51,84	43
SALA DE AULA		2	51,84	43
SALA DE AULA		3	51,84	43
SALA DE AULA		4	51,84	43
SALA DE AULA		5	51,84	43
SALA DE AULA		6	51,84	43
SALA DE AULA		7	51,84	43
SALA DE AULA		8	51,84	43
SALA DE AULA		9	51,84	43
SALA DE AULA		10	51,84	43
SALA DE LEITURA		11	51,84	43
SALA DE RECURSO/EDUCAÇÃO ESPECIAL		12	25,92	21
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA		13	25,92	21
SALA DE RECREAÇÃO	JOGOS	14	51,84	43
SALA MULTIMÍDIA		15	77,76	64
SALA DE PROFESSORES		16	25,92	21
SALA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO		17	25,92	21
SALA DE DIRETOR		18	25,92	21
SALA DE SECRETARIA		19	12,96	10
SALA DE ESPERA		20	12,96	10
REPOGRAFIA/XEROX		21	25,92	21
ALMOXARIFADO	MATERIAL EDUCAÇÃO FÍSICA	22	12,96	10
ALMOXARIFADO	DEPÓSITO FERRAMENTAS	23	7,52	6
ALMOXARIFADO	SALA DE MATERIAL DIDÁTICO	24	12,96	10
ALMOXARIFADO	SALA DE MATERIAL PEDAGÓGICO	25	25,92	21
ALMOXARIFADO	MATERIAL DE LIMPEZA	26	7,52	6
ALMOXARIFADO	MATERIAL DE LIMPEZA	27	7,52	6
DESPENSA		28	6,48	5
COZINHA		29	19,44	16
REFEITÓRIO		30	51,84	43
PARQUE INFANTIL/PLAYGROUND		31	47,6	38
PÁTIO COBERTO		32	194,4	162
PÁTIO DESCOBERTO		33	254,4	212
QUADRA COBERTA		34	704	586
ELEVADOR		35	10,08	9
SANITÁRIO ADEQUADO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA		36	5,04	4
SANITÁRIO ALUNO FEMININO		37	20,88	17
SANITÁRIO ALUNO FEMININO		38	21,96	18
SANITÁRIO ALUNO MASCULINO		39	21,96	18
SANITÁRIO ALUNO MASCULINO		40	21,96	18
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO FEMININO		41	6,48	5
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO FEMININO		42	21,96	18
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO MASCULINO		43	6,48	5
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO MASCULINO		44	3,96	2

Município de Caçapava

UNIDADE ESCOLAR				
EMEF PROF. FERNANDO PANTALEÃO				
ENDEREÇO				
RUA BENEDITO AFONSO DE MOURA, 120 – BAIRRO: VILA PASCOAL				
NÚMERO DE TURNOS DE FUNCIONAMENTO				
02 TURNOS				

Tipo de dependência	Descrição	Nº da dependência	Área (m²)	Capacidade Física
SALA DE AULA		1	61,05	50
SALA DE AULA		2	61,05	50
SALA DE AULA		3	61,05	50
SALA DE AULA		4	61,05	50
SALA DE AULA		5	61,05	50
SALA DE AULA		6	61,05	50
SALA DE AULA		7	61,05	50
SALA DE AULA		8	61,05	50
SALA DE AULA		9	48	40
SALA DE AULA		10	46	38
SALA DE LEITURA		11	19,5	16
SALA DE PROFESSORES		12	23	19
SALA DE DIRETOR		13	23	19
SALA DE SECRETARIA		14	23	19
SALA DE ORIENTADOR EDUCACIONAL		15	12,6	10
ALMOXARIFADO		16	12,6	10
GABINETE DENTÁRIO		17	16	13
COZINHA		18	17,4	14
PARQUE INFANTIL/PLAYGROUND		19	125	104
PÁTIO COBERTO		20	226	188
PÁTIO DESCOBERTO		21	220	183
QUADRA COBERTA		22	510	425
SANITÁRIO ALUNO FEMININO		23	21,5	17
SANITÁRIO ALUNO MASCULINO		24	21,5	17
SANITÁRIO ALUNO FEMININO		25	9,5	7
SANITÁRIO ALUNO MASCULINO		26	9,5	7
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO MASCULINO		27	9,5	7
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO FEMININO		28	9,5	7
VESTIÁRIO FEMININO		29	18	15
VESTIÁRIO MASCULINO		30	18	15
ZELADORIA		31	47,7	39

Município de Caçapava

UNIDADE ESCOLAR				
EMEF PROF ^a . GENY FARAH SALLES				
ENDEREÇO				
ESTRADA MUNICIPAL TENENTE JOSE COUTO, 10 BAIRRO TATAÚBA				
NÚMERO DE TURNOS DE FUNCIONAMENTO				
02 TURNOS				

Tipo de dependência	Descrição	Nº da dependência	Área (m²)	Capacidade Física
SALA DE AULA		1	53,55	44
SALA DE AULA		2	53,55	44
SALA DE AULA		3	53,55	44
SALA DE AULA		4	53,55	44
SALA DE AULA		5	55,3	46
SALA DE AULA		6	42	35
SALA DE AULA		7	51,52	42
SALA DE LEITURA		8	31	25
SALA DE EDUCAÇÃO FÍSICA		9	12	10
SALA MULTIMÍDIA		10	30	25
SALA DE PROFESSORES	SALA DE PROFESSOR COMPARTILHADA COM ORIENTADOR PEDAGÓGICO	11	22	18
SALA DE DIRETOR		12	12	10
SALA DE SECRETARIA		13	40,56	33
ALMOXARIFADO		14	6	5
ARQUIVO		15	15,37	12
COZINHA		16	17,5	14
PALCO		17	14	11
PÁTIO COBERTO		18	204,48	170
PÁTIO DESCOBERTO		19	86,9	739
QUADRA COBERTA		20	537,28	447
PARQUE INFANTIL/PLAYGROUND		21	22	18
SANITÁRIO ALUNO FEMININO		22	12,95	10
SANITÁRIO ALUNO MASCULINO		23	12,95	10
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO FEMININO		24	4,2	1
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO FEMININO		25	4,2	3

Município de Caçapava

UNIDADE ESCOLAR				
EMEF PROF ^a . HERMENGARDA RODRIGUES BRAGA				
ENDEREÇO				
RUA BENJAMIN ELIAS, 175 BAIRRO PIEDADE				
NÚMERO DE TURNOS DE FUNCIONAMENTO				
02 TURNOS				

Tipo de dependência	Descrição	Nº da dependência	Área (m²)	Capacidade Física
SALA DE AULA		1	61,05	50
SALA DE AULA		2	61,05	50
SALA DE AULA		3	61,05	50
SALA DE AULA		4	61,05	50
SALA DE AULA		5	60	50
SALA DE AULA		6	60	50
SALA DE AULA		7	48	40
SALA DE AULA		8	48	40
SALA DE RECURSO/EDUCAÇÃO ESPECIAL		9	32,6	27
SALA DE LEITURA		10	61,1	50
SALA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO		11	20,81	17
SALA PARA TV/VÍDEO		12	61,1	50
SALA DE PROFESSORES		13	48	40
COZINHA		14	8,4	7
COPA		15	22,62	18
REFEITÓRIO		16	60	50
PÁTIO COBERTO		17	223,63	186
PÁTIO DESCOBERTO		18	165,6	138
QUADRA COBERTA		19	800	666
PARQUE INFANTIL/PLAYGROUND		20	80	60
ALMOXARIFADO		21	39,2	30
SALA DE DIRETOR		22	12	10
SALA DE SECRETARIA		23	19,3	15
DEPÓSITO DE MATERIAL ESPORTIVO		24	14,16	10
DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA		25	4,42	1
SANITÁRIO ALUNO FEMININO		26	29,94	24
SANITÁRIO ALUNO MASCULINO		27	29,94	24
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO MASCULINO		28	2,52	2
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO FEMININO		29	2,52	2
ALMOXARIFADO	DIVERSOS	30	13,8	10
ZELADORIA		31	54	2

Município de Caçapava

UNIDADE ESCOLAR	
EMEF PROF. LINDOLFO MACHADO	
ENDEREÇO	
AV. FRANCISCA ALMEIDA SANTOS, 180 BAIRRO VILA SANTOS	
NÚMERO DE TURNOS DE FUNCIONAMENTO	
02 TURNOS	

Tipo de dependência	Descrição	Nº da dependênci a	Área (m²)	Capacidade Física
SALA DE AULA		1	40,56	33
SALA DE AULA		2	40,56	33
SALA DE AULA		3	40,56	33
SALA DE AULA		4	40,56	33
SALA DE AULA		5	40,56	33
SALA DE AULA		6	40,56	33
SALA DE AULA		7	40,56	33
SALA DE RECURSO/EDUCAÇÃO ESPECIAL		8	30	25
SALA DE SECRETARIA		9	40,56	33
SALA DE ESPERA		10	12	10
SALA DE DIRETOR		11	12	10
SALA DE PROFESSORES	SALA COMPARTILHADA COM O ORIENTADOR PEDAGÓGICO	12	22	18
SALA MULTIMÍDIA		13	30	25
ALMOXARIFADO		14	15,37	12
ARQUIVO	PAPELARIA	15	6	5
SALA DE LEITURA		16	31	25
DEPÓSITO DE MATERIAL ESPORTIVO		17	12	10
PÁTIO COBERTO		18	214,48	178
PÁTIO DESCOBERTO		19	886,9	739
QUADRA DESCOBERTA		20	537,28	447
SANITÁRIO ALUNO FEMININO		21	11,9	9
SANITÁRIO ALUNO MASCULINO		22	12,95	10
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO FEMININO		23	4,2	3
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO MASCULINO		24	4,2	3
COZINHA		25	17,5	14
PALCO		26	14	10

Município de Caçapava

UNIDADE ESCOLAR				
EMEF DOUTOR RAIF MAFUZ				
ENDEREÇO				
RUA FERNANDO PESSOAL, 209 BAIRRO SANTA LUZIA				
NÚMERO DE TURNOS DE FUNCIONAMENTO				
02 TURNOS				

Tipo de dependência	Descrição	Nº da dependência	Área (m²)	Capacidade Física
SALA DE AULA		1	53	44
SALA DE AULA		2	53	44
SALA DE AULA		3	53	44
SALA DE AULA		4	53	44
SALA DE AULA		5	49	40
SALA DE AULA		6	49	40
SALA DE REFORÇO		7	26,43	22
SALA DE RECURSO/EDUCAÇÃO ESPECIAL		8	49	40
PÁTIO DESCOBERTO		10	314,32	261
ALMOXARIFADO	MATERIAL DE PAPELARIA	11	16	13
ALMOXARIFADO	MATERIAL DE LIMPEZA	12	16	13
SANITÁRIO ALUNO MASCULINO		13	22,25	18
SANITÁRIO ALUNO FEMININO		14	22,25	18
PÁTIO COBERTO		15	214,98	179
SALA DE LEITURA		16	67,27	56
COZINHA		17	11,9	9
SALA DE AULA		18	26	21
SALA DE PROFESSORES		19	25,9	21
SALA DE SECRETARIA		20	25	20
SALA DE DIRETOR		21	25	20
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO FEMININO		22	2	1
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO MASCULINO		23	2	1
QUADRA COBERTA		24	422,6	352
ZELADORIA		25	12	10

Município de Caçapava

UNIDADE ESCOLAR				
EMEF PROF. MARIA APARECIDA PINHO				
ENDEREÇO				
RUA JORGE ROCHA LIMA, S/Nº BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL NOVA CAÇAPAVA				
NÚMERO DE TURNOS DE FUNCIONAMENTO				
02 TURNOS				

Tipo de dependência	Descrição	Nº da dependência	Área (m²)	Capacidade Física
SALA DE AULA		1	60,5	50
SALA DE AULA		2	60,5	50
SALA DE AULA		3	53	44
SALA DE AULA		4	53	44
SALA DE AULA		5	47,6	39
SALA DE AULA		6	42,2	35
SALA DE AULA		7	44,2	36
SALA DE AULA		8	41,5	34
SALA DE AULA		9	62,3	51
SALA DE AULA		10	62,3	51
SALA DE AULA	SALA DE REFORÇO	11	32,63	27
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA		14	47,6	39
ALMOXARIFADO		15	6,3	5
SALA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO		16	44,8	37
PÁTIO COBERTO		18	560	466
PÁTIO DESCOBERTO		19	350	291
QUADRA DESCOBERTA		20	658,16	548
SANITÁRIO ALUNO FEMININO		21	19,1	15
SANITÁRIO ALUNO MASCULINO		22	19,1	15
SANITÁRIO ALUNO FEMININO		23	19,4	16
SANITÁRIO ALUNO MASCULINO		24	19,4	16
SALA DE LEITURA		25	63	52
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO FEMININO		26	4,4	3
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO MASCULINO		27	4,4	3
SALA DE SECRETARIA		28	34	28
SALA DE RECURSO/EDUCAÇÃO ESPECIAL		29	11	9

Município de Caçapava

UNIDADE ESCOLAR				
EMEF PROF ^a . ZELIA DE CASTRO MARQUES				
ENDEREÇO				
TRAVESSA SANTA CRUZ, 200 BAIRRO CAÇAPAVA VELHA				
NÚMERO DE TURNOS DE FUNCIONAMENTO				
02 TURNOS				

Tipo de dependência	Descrição	Nº da dependência	Área (m²)	Capacidade Física
SALA DE AULA		1	65,9	54
SALA DE AULA		2	65,9	54
SALA DE AULA		3	65,9	54
SALA DE AULA		4	65,9	54
SALA DE AULA		5	65,9	54
SALA DE AULA		6	65,9	54
SALA DE AULA		7	65,9	54
SALA DE AULA		8	65,9	54
SALA DE AULA		9	65,9	54
SALA DE AULA		10	65,9	54
SALA DE AULA		11	65,9	54
SALA PARA TV/VÍDEO		12	65,9	54
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA		13	65,9	54
BIBLIOTECA		14	65,9	54
SALA DE PROFESSORES		15	65,9	54
SALA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO		16	10,86	9
SALA DE DIRETOR	E DO VICE DIRETOR	17	10,86	9
SALA DE SECRETARIA		18	18,17	15
GABINETE DENTÁRIO		19	17,16	14
COZINHA		20	10,86	9
DESPENSA		21	5,4	4
ALMOXARIFADO		22	48,74	40
SANITÁRIO ALUNO FEMININO		23	10,96	9
SANITÁRIO ALUNO MASCULINO		24	10,96	9
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO FEMININO		25	10,96	9
SANITÁRIO ADEQUADO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FEMININO		26	10,66	8
SANITÁRIO ADEQUADO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MASCULINO		27	10,66	8
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO MASCULINO		28	10,66	8
SANITÁRIO ALUNO MASCULINO		29	30	25
SANITÁRIO ALUNO FEMININO		30	30	25
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO FEMININO		31	6	5
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO MASCULINO		32	6	5
PÁTIO COBERTO		33	60,92	50
PARQUE INFANTIL/PLAYGROUND		34	58	48

Município de Caçapava

UNIDADE ESCOLAR				
EMEF PROF ^a . ZELIA DE SOUZ MADUREIRA				
ENDEREÇO				
RUA SARGENTO ANDIRAS NOGUEIRA, 67 BAIRRO VILA PANTALEÃO				
NÚMERO DE TURNOS DE FUNCIONAMENTO				
02 TURNOS				

Tipo de dependência	Descrição	Nº da dependência	Área (m²)	Capacidade Física
SALA DE AULA		1	47,88	39
SALA DE AULA		2	47,9	39
SALA DE AULA		3	47,88	39
SALA DE AULA		4	47,88	39
SALA DE AULA		5	47,88	39
SALA DE AULA		6	47,88	39
SALA DE AULA		7	47,88	39
SALA DE AULA		8	47,88	39
ALMOXARIFADO		9	7,95	6
ARQUIVO		10	22,02	18
SALA DE AULA		11	49,2	41
COZINHA		12	11,71	9
DESPENSA	DEPOSITO DE MATERIAL	13	7,64	6
DEPÓSITO DE ALIMENTOS/DESPENSA		14	4,3	3
SALA DE PROFESSORES		15	12,02	10
GABINETE DENTÁRIO		16	14,06	11
PÁTIO COBERTO		17	173,55	144
QUADRA COBERTA		18	350	291
SALA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO		19	12,02	10
SALA DE DIRETOR		20	24,05	20
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO FEMININO		21	3	2
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO MASCULINO		22	3	2
SANITÁRIO ALUNO FEMININO		23	32,93	27
SANITÁRIO ALUNO MASCULINO		24	32,93	27
SALA DE SECRETARIA		25	24,05	20
ZELADORIA		26	85,7	71
SALA DE ATENDIMENTO	SALA DE ESCOVACAO DEN	27	15,2	12
SALA DE LEITURA		28	28,5	23

ANEXO XV

**RELAÇÃO DAS ESCOLAS COM METRAGEM QUADRADA DE VIDROS JANELAS E VITROS
TERCERIZAÇÃO DE SERVIÇOS**

ITEM	ESCOLA	VIDROS M²
1	EMEPI PROF ^a MARCIA APARECIDA FARIA	125
2	EMEPI PADRE JOSÉ BENEDITO ALVES MONTEIRO	107
3	EMEPI PROF ^a JUDITH BONILHA FERREIRA	145
4	EMEPI HERCILIA DE GODOY ARAÚJO	111
5	EMEPI PROF ^a CARMEM ROCHA BRITO CARVALHO	125
6	NEI PROF ^a THELMA AUGUSTA PEREIRA BETTONI	76
7	EMEI OLIMPIO ALVES DOS SANTOS	107
8	EMEI MARIA JOSÉ DE SIQUEIRA LARA	126
9	EMEI PROF ^a MARIA EUGENIA SILVA AYELLO FARIA	107
10	EMEI PROF ^a LUCILA DORES DE CARVALHO ABREU	157
11	EMEI PROF ^a LOURDES ARAUJO JULIANO DE ALMEIDA	168
12	EMEI PROF ^a AURORA PAES COSTA (DONA LOLÓ)	145
13	EMEI PROF ^a HYEDA MATTOS SPINELLI	101
14	EMEI PROF ^o JOAQUIM RAFAEL DE ARAUJO FILHO	152
15	EMEF PRF ^o ALUISIO FRANÇA BARBOSA	207
16	EMEF PROF ^o DR. ANTONIO PEREIRA BUENO	195
17	EMEF PRF ^a DAPHNE CESAR GHIDELLA	195
18	EMREF PRF ^a DURVALINA COSTA DA SILVA	160
19	EMEF PROF ^o EDMIR VIANA DE MOURA	189
20	EMEF REVERENDO PRF ^o ELIEL DE ALMEIDA MARTINS	199
21	EMEF PROF ^o FERNANDO PANTALEÃO	148
22	EMEF PROF ^a GENY FARAH SALLES	138
23	EMEF PROF ^a HERMENGARDA RODRIGUES BRAGA	183
24	EMEF PROF ^o LINDOLFO MACHADO	153
25	EMEF DR. RAIF MAFUZ	138
26	EMEF PROF ^a MARIA APARECIDA PINHO	160
27	EMEF PROF ^a ZELIA DE CASRO MARQUES	151
28	EMEF PROF ^a ZELIA DE SOUZA MADUREIRA	150
	TOTAL GERAL DOS VIDROS EM M²	4118

ANEXO XVI

ESTIMATIVA DE MATERIAL

Os materiais de consumo necessários ao cumprimento dos serviços de limpeza, higiene pessoal e conservação deverão obedecer às seguintes estimativas mensais:

PREVISÃO DE CONSUMO DE MATERIAIS - PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL	
Água sanitária a base de hipoclorito de sódio.	5.280 litros
Sabão em barra, biodegradável, composto de carbono de sódio, dióxido de titânio, glicerina e corante.	2.640 unidades/barra 300g
Sabão em pó biodegradável.	2.640 unidades
Desinfetante líquido para banheiros, concentrado, biodegradável, eficaz na desinfecção contra micro-organismos, no mínimo: <i>staphilococcus aureus</i> , <i>salmonella choleraesuis</i> . Aromatizantes: floral, lavanda, áloe vera, erva doce ou similar.	5.280 litros
Desinfetante líquido para uso geral, concentrado, biodegradável, eficaz na desinfecção contra micro-organismos, no mínimo: <i>staphilococcus aureus</i> , <i>salmonella choleraesuis</i> . Aromatizantes: floral, lavanda, áloe vera, erva doce ou similar.	5.280 litros
Detergente líquido concentrado, biodegradável. Aromatizante: neutro, coco, glicerina ou similar	5.280 litros
Saponáceo em pó com cloro.	242 unidades/300 g
Limpa vidros.	156 unidades/500g
Lustra móveis, floral ou lavanda.	564 unidades/300ml
Cera líquida tipo auto brilho e antiderrapante para pisos frios.	242 litros
Álcool gel 70%.	5.280 unidades/500ml
Limpador multiuso, líquido, biodegradável, com alquibenzeno, sulfato de sódio, tensoativo não iônico, coadjuvantes, sequestrantes, conservantes, perfume e água.	242 unidades/750ml
Desengordurante. Deve remover rapidamente gorduras difíceis próprio para uso em azulejos, fórmicas, fogões, etc.	242 unidades/500ml
Produto adequado para polir e limpar metais.	56 litros

Papel higiênico, branco, neutro, textura macia, 100% de celulose virgem, gofrado, picotado, com excelente absorção, folhas duplas.	153.300 unidades – 15 rolos por dia x 28 escolas = 420 x 200 = 84.0000 rolos/ano
Papel toalha multi folhas, com boa absorção, fibra 100% natural. 8.200 fardos com 1.000	8.200 fardos com 100 folhas
Sabonete líquido, concentrado, neutro, biodegradável, umectante, com ação bactericida. Aromatizante: floral, erva-doce, amêndoas ou similar.	5.280 litros
Sacos de Lixo	28 (escolas) x 12 (sacos por dia) = 336 x 200 (dias) = 67.200 dividido em diversos tamanhos.



Município de Caçapava
Secretaria Municipal de Educação

SERVIÇO DE LIMPEZA DAS UNIDADES ESCOLARES

ANEXO XVII

LOCAIS DE SERVIÇO	HORÁRIO	QUANTIDADE			ÁREA CONSTRUÍDA M ²	ÁREA QUADRA	Nº SALAS AULA	OUTRAS DEPEND.	SANITÁR.	VASOS	MICTÓRIOS	PIAS	ENDERECO	TELEFONE	
		PROF.	FUNC.	ALUNOS											
CRECHE	Carmen da Rocha Brito Carvalho Profª. EMEIPI	07H00/17H00	10	16	95	557,00	05	15	04	10	00	09	Rua Claudino Ribeiro da Silva, 215 – V.Paraiba-Caçapava	3652-4255	
	Hercilia de Godoy Araujo, EMEIPI	06H30/17H00	10	19	94	506,00	05	09	04	10	00	08	Av. Monsenhor Theodomiro Lobo, 655-Jd.M.Elmira-Caçapava-SP	3654-6641	
	Judith Bonilha Ferreira, EMEIPI	06H30/17H00	10	20	91	947,78	08	13	07	14	00	14	Rua Helio Fabio Canettieri 61, Pinus do Iguassu – Caçapava-SP	3652-2408	
	José Benedito Alves Monteiro Pd., EMEIPI	07H00/17H00	13	20	134	486,40	07	22	04	16	02	13	R. José Monteiro da Silva, 53 -V.Paraíso-Caçapava-SP	3655-5166	
	Marcia Aparecida Faria Profª., EMEIPI	07H00/17H00	12	16	108	553,00	05	06	07	16	02	22	Rua São Camilo, 700 -Caçapava Velha-Caçapava-SP	3655-5175	
SUB-TOTAL(1)		55	91	522	3.050,18		30	65	26	66	04	66			
EMEI	Aurora Paes da Costa Profª (D.Lolo) EMEI	06H30/17H30	22	12	430	1.198,00	10	16	04	13	00	12	Rua Benedito Afonso de Moura, 130 – Jardim São José – Caçapava – SP	3653-5733	
	Hyeda de Mattos Spinelli Profª. EMEI	07H15/17H15	07	09	144	398,00	04	11	07	11	00	18	Pr. Nossa Senhora D'Ajuda, 79-Caçapava Velha-Caçapava-SP	3655-3557	
	Joaquim Raphael de Araujo Filho Prof. EMEI	07H00/17H30	24	08	641	1.210,00	13	16	08	20	00	19	R. Frei Sergio, 110 – Vila Menino Jesus – Caçapava -SP	3653-2824	
	Lourdes Araujo Juliano de Almeida Profª EMEI	06H45/17H30	17	14	432	2.111,00	12	09	08	14	00	13	Av. Ney Gomes de Oliveira, 400 – Jardim Maria Cândida – Caçapava – SP	3652-6601	
	Lucila Dôres de Carvalho Abreu Profª. EMEI	07H00/17H30	14	12	344	1.798,00	08	13	07	15	00	12	R. José Pançoldo Binari, 671-Jd.Shangrilá-Caçapava-SP	3652-1012	
	Maria Eugenia Silva Ayello Faria Profª EMEI	07H00/17H30	12	09	276	449,00	07	15	07	11	00	03	Av Dr. João Pantaleão, 30 – Parque Residencial Nova Caçapava – Caçapava – SP	3655-2096	
	Maria José Siqueira Lara EMEI	07H00/17H30	11	12	135	788,00	06	12	04	08	02	04	Rua Bolívia, 150 – Jardim Caçapava – Caçapava – SP	3652-1013	
	Olimpio Alves dos Santos EMEI	07H00/17H00	05	07	158	464,00	05	09	05	09	01	09	Rua João Antonio Nogueira, 120 – Guamirim – Caçapava – SP	3655-0439	
	Thelma Augusta Pereira Bettoni Profª NEI	08H00/17H00	03	02	43	296,00	03	06	03	10	00	07	Rod. Edmir Viana de Moura, 2373-Sta Luzia-Caçapava-SP	3625-1571	
	SUB-TOTAL(2)		115	85	2.603	8.712,00		68	107	53	111	03	97		
Ed.Infantil > TOTAL (1+2)		170	176	3.125	11.762,18		98	172	79	177	07	163			
EMEF	Aluisio França Barbosa Prof. EMEF	06H30/22H30	28	16	888	3.466,00	858,00	17	25	17	45	14	57	Rua Des. Percival de Moura Alcântara, 10 – Parque Eldorado – Caçapava – SP	3653-4799
	Antonio Pereira Bueno Dr. EMEF	07H00/22H30	20	13	552	2.888,00	733,80	13	17	10	32	08	24	Rua Uruguai, 140 – Jardim Caçapava – Caçapava – SP	3653-4799
	Daphne Cesar Ghidella Prof.EMEIEF	07H00/17H00	13	13	271	2.919,65	831,37	12	19	06	25	00	18	Av. Mal. Castelo Branco, 1444 – Vila Paraíso – Caçapava – SP	3655-5163
	Durvalina Costa da Silva EMREF	07H00/17H00	03	05	42	1.534,00	1.204,00	03	04	03	07	01	05	Estr. Mun. José da Silva Monteiro, 8495 – Bairro da Germana – Caçapava – SP	3655-0952
	Edmir Viana de Moura EMEF	06H30/22H30	38	20	764	1.906,00	816,00	12	20	04	28	00	21	Rua José Pançoldo Binari, 670 – Jardim Shangrilá – Caçapava – SP	3653-2926
	Eliel de Almeida Martins Reverendo Prof. EMEF	07H00/17H30	25	11	494	2.454,00	704,00	12	23	09	26	04	17	Av. Luiz Nani, 481 – Borda da Mata – Caçapava – SP	3653-6051
	Fernando Pantaleão Prof. EMEF	06H30/17H30	23	10	547	1.472,00	510,00	10	14	08	22	03	17	Rua Teresinha Simoni Lencioni, 1.000 – Sapeí – Caçapava – SP	3652-5561
	Geny Farah Salles Profª. EMEF	07H00/17H30	16	09	368	1.109,00	537,28	07	12	04	08	00	07	Estrada Municipal Tenente José Couto, 10 – Tataúba – Caçapava – SP	3652-1229
	Hermengarda Rodrigues Braga Profª. EMEF	07H00/17H30	11	09	334	1.937,00	800,00	10	17	05	15	02	11	Rua Benjamim Elias, 175 – Piedade – Caçapava – SP	3652-6043
	Lindolpho Machado prof. EMEF	07H00/17H30	14	10	373	1.435,00	537,28	08	12	04	15	02	10	Av. Francisca Almeida Santos, 180 – Vila Santos – Caçapava – SP	3653-3226
	Maria Apda. Pinho Profª. EMEF	07H00/12H00	17	12	394	1.582,00	658,16	11	18	06	12	03	10	Rua Jorge Rocha Lima, 101 – Pque Res.Nova Caçapava-Caçapava-SP	3652-3120
	Raif Mafuz Dr. EMEF	07H00/17H00	10	09	148	1.141,00	422,60	08	11	04	13	03	12	Rodovia Edmir Viana de Moura, 73-Sta Luzia-Caçapava-SP	3653-7279
	Zélia de Castro Marques Profª. EMEF	07H00/17H00	11	09	256	1.380,00	ZERO	12	12	12	34	00	22	Travessa Santa Cruz, 200 – Caçapava Velha – Caçapava – SP	3653-5837
	Zélia de Souza Madureira Profª. EMEF	07H00/17H30	17	12	495	1.278,00	350,00	09	12	04	13	02	10	Rua Sgt Andiras Nogueira, 67 – Vila Pantaleão – Caçapava – SP	3653-3232
SUB-TOTAL(3)		246	158	5.926	26.501,65	8.962,49	144	216	96	295	42	241			
Ed.Inf. + EF = TOTAL GERAL (1)		416	334	9051	38.263,83	8.962,49	242	388	175	472	49	404			